

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaquariuna

11 de Novembro de 2016 www.jaguariuna.sp.gov.br Ano 4 Edição 178 GRATUITA



Arrastão recolhe 22 amostras de larvas do mosquito Aedes



A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Saúde realizou mais um arrastão de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no últímo final de semana. Os bairros João Aldo Nassif e Nova Jaguariúna receberam equipes especializadas que visitaram 1.851 imóveis e recolheram 22 amostras de larvas do mosquito. A ação ressalta a importância e os cuidados que a população deve ter em relação ao transmissor dessas doenças.

TODOS JUNTOS CONTRA A

Dengue, Chikungunya e Zika Virus

Prefeitura de Jaguariúna facilita regularização de dívidas

A Prefeitura de Jaguariúna está facilitando o pagamento das dividas de pessoas físicas e jurídicas por meio do Programa Especial de Recuperação Fiscal (Refis Municipal), que oferece desconto de até 100% em multas e juros. Veja mais na página 11

Campanha de doação de sangue supera expectativas



Serviço de Coleta de Lixo passa a atender em dois períodos



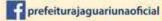
DOMICILIAR E COMERCIAL

PROGRAMA CIDADE LIMPA



JAGUARIÚNA

O Serviço de Coleta de Lixo comercial e domiciliar de Jaguariúna passa a atender em dois períodos, diurno e noturno. De manhã, o serviço começa às 7h e a noite tem inicio a partir das 18h. Essa mudança visa reduzir os custos e manter a qualidade do serviço, evitando danos ao meio ambiente. Veja a programação na página 5.







www.jaguariuna.sp.gov.br

----Telefones·Úteis-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MEIO AMBIENTE - 3867-4226 / 3837-4359 Secretaria: -3867-9794 Secretaria --3867-4228 Depto. Água e Esgoto-ASSISTÊNCIA SOCIAL NEGÓCIOS JURIDICOS Secretaria -Conselho Tutelar -3867-1047 Secretaria ---- 3867-9735 / 3867-9849 Terceira Idade (Raízes da vida) — -3867-5114 PROCON--3867-9716 Fundo Social de Solidariedade -3867-2344 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Centro Dia do Idoso -3847-1165 Secretaria--3837-4499 / 4555 Cemitério -3837-4666 SEGURANCA PÚBLICA PLANEJAMENTO Secretaria --3837-3939 S.O.S. Cidadão -Secretaria -3867-9738 Guarda Municipal--3837-3936 PREFEITURA Detransp --3837-3939 PABX --3867-9700 SAÚDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Secretaria -Secretaria -3837-2424 -3837-4480 -3867-1422/3837-1552 Assistência Social -— 3867-0941 PAT -Ambulância -- 3837-4495 Farmácia Alto Custo -3837-2675 Depto, de Saúde Mental --3837-1429 — 3837-2888 Secretaria = Odontologia -— 3867-9837 Alimentação Escolar -3867-4235 Vacina -— 3867-9828 Administrativo -— 3867-1268 Vigilância Sanitária — - 3937-4521 Educação Infantil-3867-4237 Vigilância Epidemiológica --3837-3759 Ensino Fundamental ----3867-4238 Depto. de Vetores ——— -3837-5534 — 3867-5583 Transporte Escolar -Posto Central -— 3867-9818 Biblioteca Municipal — Posto Vila 12 de Setembro -Posto Vila Miguel Martini ----— 3837-3379 GABINETE Posto Roseira --3837-3381 - 3867-9712 Secretaria -Posto Roseira de Baixo ----— 3837-1429 Posto Jardim Fontanela --3837-5603 Posto Florianópolis-3867-2614 GOVERNO Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) 3847-1207 Secretaria-3867-9713 Atende Fácil--156 / 3867-9722 -3867-3960 Cartão Cidadão -— 3867-9701 TURISMO E CULTURA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER -3867-4223 / 3837-3176 Secretaria -Teatro Dona Zenaide --3867-2404 Secretaria --3867-4240 Centro de Informação (Maria Fumaça) - 3867-4221 Estádio Roseira -— 3837-3409 Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) --- 3847-1135 Estádio Nassif --3837-3731 -3867-4223 Parque Santa Maria —— Pg. Américo Tonietti (Roseira) -3837-4864 Parque dos Lagos -Pq. Menegon (São José) ----— 3837-3760 **—**3867-0959 Parque Luiz Barbosa -Parque Serra Dourada -Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) -3867-0987

CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

ESTOURANDO A 9º EXPOSIÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA: LEBRÃO

"Jaquariúna Através Das Fotos de Lebrão" este é o título da nova exposição fotográfica que será inaugurada na manhã de 19 de novembro, sábado, às 10h00 no Teatro Municipal "Dona Zenaide" com a presenca da "Orquestra de Violeiros do Jaguary". Breve sessão solene ao som da viola caipira para homenagear Antônio Aparecido Rodriques dos Santos. Aquele que homenageou sua terra através de suas fotografias e com seu abnegado trabalho de funcionário público. Percorreu desde o Legislativo Jaguariunense até as Secretarias e Diretorias Municipais. Retratou com paixão a sua terra através de paisagens naturais e culturais de sua ARTE. Os rios Jaguari, Atibaia, Camanducaia, as matas, as estradas, o pôr do sol no Mocó com as aves, pássaros e lago do CEMA, tudo era novo a cada instante. Seus olhos azuis iam espelhando deslumbrados a toda criação divina e fotografava-a. Quer estivesse conduzindo a comunidade em Passeio Ciclístico, em Caminhada Ecológica, presidindo o Conselho Municipal do Idoso, sempre estava com a voz de ânimo ao microfone e a máquina fotográfica a tiracolo. Organizava incansavelmente campeonatos de futebol de campo e de salão, natação, vôlei de areia, basquete, bocha, dama, xadrez. Aproveitava até os ventos para com sua criatividade reunir crianças, Pais e Avós na confecção de pipas, papagaios e pandorgas que em inesquecível concurso coloriam o céu. De repente estava no Bar do Miro levando troféus e medalhas para o campeonato de bilhar. Planejava em sua Secretaria com seus professores o "Dia do Desafio". Inúmeras atrações no Dia do Idoso. Fest Vida. Os Parques Municipais recebiam parcelas distintas da comunidade com agenda repleta de atividades específicas para cada faixa etária: danças, ginástica, teatro. Quer estivesse nos Esportes, Juventude e Lazer, ou na Cultura e Turismo, na Secretaria de Imprensa ou de Gabinete, não deixava de emprestar seu ânimo e competência para o êxito das realizações das secretarias de seus colegas. Flagrava os pequenos em Concurso de Fantasia nos Camavais. Fantasiava-se!

Era Papai Noel para presentear os pobrezinhos, chegando de Maria Fumaça. Mal chegava o outono já estava ajudando os companheiros no planejamento da Cavalaria Antoniana. Bandas, Fanfarras, Desfiles Militares... Não hesitava em ir para Minas Gerais acertar os famosos carros de boi. convidava e trazia cavalos e cavaleiros da região para prestigiar a festa, Desfilava em garboso corcel. De nosso folclore, A Folia de Reis e a Congada agradavam-no. Se perdesse algum flash do evento corria atrás de outros para obter fotos do mesmo. Tudo era acrescentado ao seu acervo. Quis também apreciar sua terra do alto, custou para vencer o medo, porém, após a 1º volta de helicóptero com as primeiras fotografias, quis registrar novamente tudo aquilo que já houvera visto em terra. È fotografava em todos os ângulos possíveis: Praças, Parques, Avenidas, Centro Cultural, Fórum, Parque dos Lagos, Pontes, FAJ. Valorizou mais nossas memórias, História e Identidade, porque registrou a vista aérea de nossos Patrimônios Históricos. Esta exposição será pequena amostra de tudo aquilo que o encantou no chão que lhe serviu de berço. Desta coleção aproximadamente 800 documentos estarão distribuídos em 38 painéis na Pracinha Padre Gomes, diante desta Instituição de Memória. Quem vier assistir à abertura poderá apreciar esta 9º exposição fotográfica em homenagem a Lebrão. Tomaz de Aquino Pires



TOMAZ DE AQUINO PIRES

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municípal N° 2.138/2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete. Secretária de Gabinete: Viviane Bruno Ramalho

atende fácil 156

Depto. Água e Esgoto 3867-4224

Atendimento 24 horas por dia, domingos e feriados

Diretora de Comunicação e Jornalista Responsável: Inaiana Vicentin MTB 52194/SP

Chefe de Divisão de Comunicação Integrada: Angélica França MTB 28296/SP Chefe de Divisão de Internet e Redes Sociais: Diego Lopes Camargo

3867 - 7070

SOS Cidadão

Assessoria: Andrea Granzotti

Colaboração: Gislaine Mathias Estagiários: Esther Duarte João Pedro Cavalcanti Rafael Tittz Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo. Prefeitura do Município de Jaguariúna Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro Telefone (19) 3867.9700 www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM) Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835 2847-1305

www.jaguariuna.sp.gov.br

Pesquisa entrevista idosos de Jaguariúna para projeto Cidade para Todas as Idades

Até o dia 16 de dezembro, os idosos podem participar de uma pesquisa para o projeto Jaguariima — Cidade para Todas as Idades, onde contribuirão com opiniões sobre as condições do ambiente físico e social oferecidas pelo município e a qualidade de vida. Podem participar da pesquisa pessoas com 60 anos e acima dessa idade. A proposta é promover o envelhecimento ativo, criando um ambiente inclusivo e acessível que promova a boa qualidade de vida ao longo do desenvolvimento e o envelhecimento ativo. Os interessados podem procurar os parques da cidade e as Unidades Básicas de Saúde. A pesquisa é uma realização do Conselho Municipal do Idoso, orientado pelo Centro Internacional de Longevidade Brasil e pela Unicamp, com recurso da CPFL Energia, É coordenada pela professora Anita Liberalesso Neri, da Unicamp. As opiniões servirão como base para a elaboração de um plano de ação visando o aperfeiçoamento das condições de vida da população, em especial a dos idosos. Com isso, Jaguariúna poderá ser integrada à Aliança Global de Cidades e Comunidades Amigas dos Idosos.

MAIS INFORMAÇÕES: 3847-1165 E 3937-4945 CIDADEANIGAJAGUARIUNAŒUOLCOMBR





Alunas do Curso de Corte e Costura formam no Fundo Social



A formatura do curso básico de Corte e Costura contou com 12 participantes, no dia 27 de outubro, na sede do Fundo Social de Solidariedade de Jaguariúna. O curso teve início no começo de agosto e os inscritos realizaram treinamento em máquinas de overloque, reta, galoneira e caseira. Eles aprenderam a confecção de vestidos, shorts, calças, entre outras técnicas de costura, como troca de ziper e colocações de botões. O curso teve o objetivo de ajudar o formando a gerar uma renda própria.



SUCESSO - O ESPETÁCULO O AMOR É FILME REUNIU 1.065 PESSOAS, EM TRÊS SESSÕES, DE 4 A 6 DE NOVEMBRO, NO TEATRO MUNI-CIPAL DONA ZENAIDE. O ELENCO CONTOU COM 90 ALUNOS E PROFES- SORES DO ESPAÇO DA DANÇA LIS CORADI E SETE ATORES DO GRUPO JÁ DE TEATRO. A TRILHA SONORA DO ESPETÁCULO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO AO VIVO DA BANDA BATUSCADA.

FINAL DO CAMPEONATO DE FUTEBOL VETERANO SERÁ NESTE DOMINGO

AS DUAS MELHORES EQUIPES DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONFIRMARAM O FAVORITISMO E AGORA SE ENFRENTAM NA FINAL DO 29º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO, O ROSEIRA VETERANO, TIME DE MELHOR ATAQUE, CONTOU COM A

VANTAGEM OBTIDA POR SER A
MELHOR CLASSIFICADA E APÓS O
EMPATE EM 1 A 1 COM O QUIOSQUE
SANTA CRUZ, GARANTIU A VAGA. O
ADVERSÁRIO SERÁ A EQUIPE DO
ENGRA QUE TEM A MELHOR DEFESA E
NÃO TOMOU CONHECIMENTO DO

INDEPENDENTE NA SEMIFINAL, A
VITÓRIA FOI DE GOLEADA POR 4 A O.

A FINAL SERÁ REALIZADA NESTE
DOMINGO, 13, ÁS 9H, NO CENTRO DE
LAZER DO TRABALHADOR ANTONIO
APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
"LEBRÃO"



ORQUESTRA UNICAMP CELLO ENSEMBLE FAZ APRESENTAÇÃO EM JAGUARIÚNA

A ORQUESTRA UNICAMP CELLO ENSEMBLE APRESENTA UM CONCERTO DA TURNÉ DO CD VIOLONCELOS SEM FRONTEIRAS, NO DOMINGO, 13, A PARTIR DAS

20h, com entrada franca, na Matriz de Santa Maria. A orquestra foi formada em 2013, pelo professor Lars Hoefs e seus alunos do curso DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES. A APRESENTAÇÃO TEM O APOIO DO PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL (PROAC) E DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA.

Poder Executivo - Publicações Oficiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que s∈ encontra aberta nesta Prefeitura - CONCORRÊNCIA Nº 003/2016, cujo objeto é a permissão de uso de espaço público localizado na Praca das Comunicações, nº 600 (Centro Cultural)

lanchonete. O encerramento se dará no dia 16 de Dezembro de 2016 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereco citado acima, pelo valor de RS 15,00 (Quinze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther; (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9825, com Ana Maria Ricardo Roseto e Fábio ou pelo endereco eletrônico lilian licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

- Espaço 02, para exploração comercial de restaurante, bar e

Secretaria de Gabinete, 11 de Novembro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2016.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nesta Prefeitura - CONCORRÊNCIA Nº 0042/2016, tipo Melho Oferta, para alienação por venda de lote de terreno urbanc localizado no loteamento Parque Florianópolis, objeto da matricula nº 320, registrado perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, com encerramento no dia 16 de Dezembro de 2016 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO, AD ILIDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2016. - SISTEMA REGISTRO

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os recursos interpostos pelas licitantes Nova Natural Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda. (Protocolo nº 10.931/2016) ∈ Formulare Farmácia de Manipulação Ltda. - ME. (Protocolo no 10.987/2016), foram julgados improcedentes, pelos motivos constantes do processo licitatório. Desta forma, ficam Adjudicados e Homologados os itens a seguir, em favor das respectivas licitantes, com seus valores unitários e totais: Formulare Farmácia de Manipulação Ltda. - ME. - Item 01: R\$

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que c

Pregão acima mencionado tendo como objeto o fornecimento

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2016.

Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centra - Jaguariúna/SP, pelo valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), ou obtido gratuitamente através do www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9780, com a Senhora Aline; (19) 3867-9801, com Lílian; (19) 3867-9707, com Esther: (19) 3867-9757, com Ana Paula, ou pelo enderecc eletrônico: anapaula licitacoes@iaguariuna.sp.gov.br

Secretaria de Gabinete, 11 de Novembro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

9,60 - R\$ 1.920,00; Item 02: R\$ 8,90 - R\$ 1.780,00; Item 03: R\$ 9,10 - R\$ 1.820,00; Item 04: R\$ 18,90 - 3.780,00; Item 05: R\$ 12.80 - R\$ 1.536.00: Item 07: R\$ 13.00 - R\$ 390.00: Item 08: R\$ 11,80 - R\$ 354,00; Item 09: R\$ 14,00 - R\$ 420,00; Item 14: R\$ 14.80 - 2.220.00 e Item 15: R\$ 79.90 - R\$ 1.598.00: Nova Natural Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda. - ME. -Item 06: R\$ 18,00 - R\$ 540,00 e Pablo Peixoto dos Santos ME. - Item: 10: R\$ 16.50 - R\$ 495.00: Item 11: R\$ 19.00 - R\$ 570,00; Item 12: R\$ 1,90 - R\$ 950,00 e Item 13: R\$ 14,00 - R\$

Secretaria de Gabinete. 08 de Novembro de 2016

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

Secretaria de Assistência Social, foi Adjudicado e Homologado em 08 de Novembro de 2016 em favor da licitante a seguir, com seu respectivo valor unitário e total:

Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA -53.437.315/0001-67

parcelado de cestas básicas para as famílias atendidas pela UNITÁRIO TOTAL ITEM QTDE DESCRIÇÃO: 4.800 CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONTENDO R\$ 73.00 R\$ 350.400.00 2 PACOTES DE ARROZ EMBALAGEM 5 KG 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 5 KG 2 EXTRATOS DE TOMATE EMBALAGEM 130 GRAMAS 3 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA EMBALAGEM 1 KG 2 PACOTES DE FUBÁ EMBALAGEM 500 GRAMAS 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GRAMAS 3 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900 ML 1 PACOTE DE SAL REFINADO EMBALAGEM 1 KG 2 LATAS DE SARDINHA EMBALAGEM 125 GRAMAS 1 PACOTE DE BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL EMBALAGEM 360 GRAMAS

1 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM 360 GRAMAS Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira Tarcisio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2016.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que C Pregão Presencial acima mencionado tendo como objeto a aquisição de microcomputadores, nobreaks e roteador, fo Adjudicado e Homologado em 08 de Novembro de 2016 em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor:	SUPRINET	SUPRIMENTOS	PARA
INFORMATICA	LTDA.		

ITE	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRI	TOTAL
M	L.52	Dacomyric.	0	
1	2	MICROCOMPUTADO	R\$	R\$
	Unidade	R	2.350,00	4.700,0
	s			0
2	2	NOBREAK 600VA	R\$	R\$
	Unidade		296,00	592,00
	s			
3	1	ROTEADOR	R\$	R\$
	Unidade		196,60	196,60

Total Fornecedor R\$ 5.488,60 - (Cinco mil. quatrocentos e

oitenta e oito reais e sessenta centavos). Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira

Tarcisio Cleto Chiavegato - Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016. - SÍSTEMA REGISTRO

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que c Pregão Presencial acima mencionado tendo como objeto c fornecimento parcelado e eventual de medicamentos, fo Adjudicado e Homologado em 09 de Novembro de 2016 em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITE M	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRI O	TOTAL
1	600.000 Comprimido s	ACETILSALICÍLIC O ÁCIDO 100 MG	R\$ 0,019	R\$ 11.400,0 0
3	500 Ampolas	AMIODARONA 050 MG/ML INJ - AMP C/ 3 ML	R\$ 2,420	R\$ 1.210,00

4	2.000	BICARBONATO	R\$ 0,749	R\$
	Flaconetes	DE SÓDIO 8,4%		1.498,00
		10 ML		
5	1.500	CLORPROMAZIN	R\$ 1,480	R\$
	Ampolas	A 5 MG/ ML INJ -		2.220,00
		EV/IM - AMP C/ 5		
		ML		
6	4.000	DIMENIDRATO 50	R\$ 1,635	R\$
	Ampolas	+ VIT B6 50 MG/		6.540,00
		ML INJ - AMP C/ 1		
		ML		
8	500 Frascos	IPRATROPIO	R\$ 1,00	R\$
		0,250 MG/ ML		500,00
		GOTAS - SOL.		
		INAL. FR. C/ 20		
		ML.		
		23.368,00 - (Vinte	e três mil, t	rezentos e

sessenta e oito reais)
Fornecedor: CRISTALIA
FARMACEUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
9	500	LIDOCAÍNA 2%	R\$ 0,740	R\$
	Ampolas	COM VASO 1,8 ML		370,00
10	500	LIDOCAÍNA 2%	R\$ 0,738	R\$
	Ampolas	SEM VASO 1,8 ML		369,00
12	1.000	SORO RINGER	R\$ 2,20	R\$
	Frascos	SIMPLES 500 ML		2.200,00

Total Fornecedor R\$ 2.939.00 - (Dois mil, novecentos e trinta e

nove reais) Fornecedor: GLENMARK FARMECEUTICA LTDA

TOTAL COURT OF THE PARTY OF THE					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL	
11	25.200	ORLISTATE	R\$ 1,85	R\$	
	Comprimidos	120MG		46.620,00	
Total	Fornecedor R	\$ 46.620,00 -	(Quarenta e	seis mil,	

Fornecedor: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

ronne	Politicedol. TKM COMERCIAE DE MEDICAMENTOS ETDA				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL	
13	5.000	SORO	R\$ 3,80	R\$	
	Frascos	FISIOLÓGICO		19.000,00	
		0,9% 1.000 ML			
14	8.000	SORO	R\$ 1,95	R\$	
	Frascos	FISIOLOGICO		15.600,00	
		0,9% 250 ML			
15	5.000	SORO	R\$ 2,34	R\$	
	Frascos	FISIOLOGICO		11.700,00	
		0,9% 500 ML			

Total Fornecedor R\$ 46.300,00 - (Quarenta e seis mil e

Forne	cedor: V	ALINPHARMA LTDA	COMERCI	0 E
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL

	REPRESENTACOES LIDA					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL		
16	18.000 Comprimidos	ZOLPIDEM, TARTARATO 10 MG	R\$ 0,518	R\$ 9.324,00		

Total Fornecedor R\$ 9.324.00 - (Nove mil. trezentos e vinte e

HOMOLOGANDO ainda que os itens 02 e 07 foram considerados DESERTOS.

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 126/2016. Contrato: 242/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Técnicos em Imagem Comercial Ltda. - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares

Prazo do objeto: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 44.293,35 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Secretaria de Gabinete. 24 de outubro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 243/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Reluz Química Industrial Ltda.

Objeto: Fornecimento de até 7.000 kg (sete mil quilogramas) de polímero em emulsão, conforme especificações descritas abaixo - Marca/Fabricante: Reluz Química / Rap Floc C140L.

Prazo do objeto: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 102.900.00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Secretaria de Gabinete, 24 de outubro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa nº: 10652/2016

Locatária: Prefeitura do Município de Jaquariúna

Locador: Mamoru Takemasa. Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira, do Contrato, a partir de 27 de setembro de 2016.

Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 1.153,73 (um mil. cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), acrescido de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) referente ao valor mensal do condomínio e pela parcela única do seguro no valor de R\$ 246,00 (duzentos e qua seis reais), que deverá ser pago juntamente com o pagamento deste aditamento.

Desta forma, o primeiro pagamento referente a este aditamento será de R\$ 1.746,73 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 18.254.73 (dezoito

mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do

contrato e do correlato processo administrativo. Secretaria de Gabinete, 26 de setembro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Dispensa n°: 11.940/2014

. Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locador: Alexandre Granguelli.
Fica renovada por mais 12 (doze) meses. A vigência

estabelecida em Cláusula Terceira, do Contrato, a partir de 23 de outubro de 2016.

Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo

Secretaria de Gabinete, 13 de outubro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 140/2016.

Tomada de Preços nº 001/2016.

Contratante: Castro Alves Engenharia e Construção Ltda. -Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias

contados de 30 de Outubro de 2016 para conclusão da obra de reforma e adaptação de quadra de bocha para espaço multi uso. Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete. 27 de Outubro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE RETIFICAÇÃO / RATIFICAÇÃO Processo Administrativo Nº 5955/2016 Pregão Presencial Nº 081/2016

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 28 de outubro de 2016, onde se lê: "Empenho: 1.889,69", lê-se agora:

"Empenho: 24167/2016." Secretaria de Gabinete, 28 de outubro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

www.jaguariuna.sp.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO / RATIFICAÇÃO Processo Administrativo Nº 5955/2016

Pregão Presencial Nº 081/2016 Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 28 de outubro de 2016, onde se lê: "Empenho: 3.393,00", lê-se agora:

"Empenho: 24166/2016." Secretaria de Gabinete 28 de outubro de 2016

Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE RETIFICAÇÃO / RATIFICAÇÃO Processo Administrativo Nº 12047/2015

Pregão Presencial Nº 150/2015 Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 21 de outubro de 2016, onde se lê: "Ata de Registro de Precos nº 112/2015". lê-se agora: "a de Registro de Preços nº 113/2015."

Secretaria de Gabinete, 28 de outubro de 2016. Tarcisio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016.

Pregão Presencial nº 084/2016

Empenho: 24556/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Pegorari Locação de Tendas Ltda. - ME

Objeto: Locação de tendas (Of. 049/2016) – item 05. Valor do Empenho: R\$ 1.400,00 Data do empenho: 28/10/2016

Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 029/2016. Contrato: 244/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna

Contratada: José Magno Cantanhede - ME Objeto: Prestação de serviços de pedreiro para confecção d∈ 218 (duzentos e dezoito) m2 de muro de alvenaria na Estrada

Judite dos Santos Pinto.

Prazo do obieto: 20 (vinte) dias. Valor total: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

Secretaria de Gabinete, 27 de outubro de 2016. Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2016 Processo Administrativo nº 10.465/2016

Pregão Presencial nº 155/2016

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna Detentora da Ata: Majela Medicamentos Ltda.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos: DESCRIÇÃO

Teriflunomide 14 mg 1500 un. Aubagio / Genzyme

Vigência da Ata: 12 (doze) meses Valores unitários registrados: Item 12: valor unitário R\$145,16 (cento e guarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Valor global estimado: R\$ 217.740,00 (duzentos e dezesset∈ mil, setecentos e guarenta reais).

Secretaria de Gabinete, 18 de outubro de 2016. Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016.

Pregão Presencial nº 034/2016

Empenho: 25089/2016 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: CM Hospitalar S.A.

Obieto: Aquisição de medicamentos (Of. 439/2016) - Itens 03 e

Valor do Empenho: R\$ 11.135.52 Data do empenho: 07/11/2016

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa nº: 9225/2012

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locadores: Raimundo das Graças Costa e Helenice Helena d∈ Carvalho Costa.

Fica prorrogada a vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir de 10 de outubro de 2016. Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 1.970.92 (um mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos; perfazendo o valor total de R\$ 5.387.18 (cinco mil. trezentos ∈

oitenta e sete reais e dezoito centavos). Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 10 de outubro de 2016. Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

EXTRATO DO QIUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE

Pregão Presencial nº: 181/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Copimag de campinas Comércio de Máguinas Ltda

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2016.

Permanece inalterado o quantitativo de máquinas, sendo 25

SERVIÇO DE COLETA DE LIXO

DOMICILIAR E COMERCIAL

CIDADE LIMPA



JAGUARIÚNA

FIQUE ATENTO PARA AS DATAS E HORÁRIOS DE COLETA DO LIXO DOMICILIAR NO SEU BAIRRO.

Procure colocar o lixo para fora de sua residência conforme os horários programados, evitando danos ao meio ambiente!

VEJA QUADRO NO VERSO

EVITE ACIDENTES

- Embale separadamente os vidros quebrados
 - Diminua a velocidde ao ultrapassar
 o caminhão de lixo

Todos os dias - Noturno - Início às 18h

Jd. Alice
Jd. América
Jd. Bela Vista
Jd. Dom Bosco
Jd. Fontanella
Subd. Gastaldo
Subd. Gleba Santa Cruz
Jd. Haruji
Jd. IK I, II e III
Jd. Mauá I e II
Lot. Santa Maria
Subd. Santo Angelo
Jd. São Caetano

VI. Sete de Setembro Jd. São Francisco Js. São João I e II Jd. Sônia Jd. Tonini Jd. Venturini Centro Jd. das Laranjeiras Jd. Elisa Jd. Planalto Jd. Zeni Pg. dos Ypēs

Segunda, Quarta e Sexta - Noturno - Início às 18h

Jd. Berlim Subd. Joaquim Alface Jd. Novo Joguari Santa Cruz Jd. Dona Irmā Vila Guilherme João Aldo Nassif Vila Miguel Martini Chácara Panarama Jd. primavera Chácara Primavera

Terça, Quinta e Sábado - Noturno - Início às 18h

Jd. Arco Íris Jd. Boa Vista I e II Rec. Camanducaia Jd. Europa Vil. Jarge Zambam Vila São José Jd. Sylvio Rinaldi I e II Lot. Capotuna Jd. Santa Mercedes Novo Harizonte Doze de Setembro Jd. Primavera Distrito Industrial Av. Emilio Marconato

Segunda, Quarta e Sexta - Diurno - Início às 7h

Jd. Botánico
Capela santo Antônio
Colina do Castelo
Flarianópalis
Lot. Vila Primovera
Nova Jaguariúna I, II e III
Jd. Paraiso
Jd. Pinheiro

Santa Julia

Barda da Mata Colmeia Lot. Duas Marias Guayçara Chácara Long Island Tanquinho Pinhalzinho Cond. Plaza Ville

Terça, Quinta e Sábado - Diurno - Início às 7h

Estància das Flores
Roseira de Cima
Jd. São Sebastião
Cond. Nova Jaguariúna I e II
Jd. Dona Luiza
Vila Daze de Setembro II
Vila Mario Finoteli
Jd. Novo Harizonte
Lot. Santo Antânio Dal'86
Lot. São Pedro

Jd. Cruzeiro do Sul

Chácara Ana Helena Lot Reserva da Barra Cond. Lago da Barra Lot. Bom Jardim Camanducaia Lot. Floresta Guedes Santa Ursula Chácara Santo Antônio do Jardim Vargeão Jd. Imperial







Poder Executivo - Publicações Oficiais

(vinte e cinco) máquinas pertencentes a várias Secretarias e Departamentos e 15 (quinze) máquinas pertencentes à Secretaria de Educação.

Será aplicado um reajuste de 10.6777% referente ao IGPM de setembro, conforme prevê cláusula 3.3 do contrato, passando a ser a folha no formato A4 o valor unitário de R\$0.0499 para R\$0,0552 e para formato A3 o valor unitário de R\$0,10 para R\$0.1106

A quantidade mensal de cópias/impressões de folhas A4 da Secretaria de Educação permanece de 260.000, perfazendo c

total de 3.120.000 cópias/impressões. Fica suprimido para as demais Secretarias e Departamentos a quantidade mensal de folhas A4, passando a ser de 67.125 cópias/impressões, perfazendo o total de 805.500, e a quantidade mensal de folhas A3 passando a ser de 4.725 cópias/impressões, perfazendo o total de 56.700.

Para a Secretaria de Educação o valor total mensal da folha A4 passa a ser de R\$14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), perfazendo para os 12(doze) meses o valor tota estimado de R\$172.224.00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Para as demais Secretarias e Departamentos o valor total mensal da folha A4 passa a ser de R\$3,705.30 (três mil. setecentos e cinco reais e trinta centavos), perfazendo para os 12(doze) meses o valor total estimado de R\$44.463,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e o valor total mensal da folha A3 passa a ser de R\$522,585 (quinhentos e vinte e dois reais e quinhentos e oitenta e cinco milésimos de real), perfazendo para os 12(doze) meses o valor total estimado de R\$6.271,02 (seis mil. duzentos e setenta e um reais e dois centavos).

Dá-se a este aditamento o valor global de R\$222.958,62 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais. Secretaria de Gabinete. 16 de outubro de 2016

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Concorrência nº: 008/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: D.R.R. Construções e Comércio Ltda.

Fica suprimido o Item 2.4.1. da Planilha de Orçamento - B2 -Rede de Esgoto, no valor de R\$ 76.345,59 (setenta e seis mil. trezentos e guarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Fica acrescido o Item 2.4.2., no valor de R\$ 169.627,65 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e

Fica incluído o Item 2.15.1.1., no valor de R\$ 869,87 (oitocento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Diante do acréscimo e supressão, o contrato passa a ter o valor global de R\$ 4.575.486,62 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil. quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo

Secretaria de Gabinete, 24 de outubro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº 161/2016.

Contrato: 246/2016 Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna

Contratada: Caleffi e Silva Medicina Especializada Ltda. EPP

Objeto: Realização de exames de eletroneuromiografia

Prazo do obieto: 07 (sete) meses.

Valor total: R\$ 80.720,00 (oitenta mil, setecentos e vinte reais). Secretaria de Gabinete, 03 de novembro de 2016.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016. Pregão Presencial nº 010/2016

Empenho 25354/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: André Maurício Borotto EPP

Objeto: Aquisição de EPI's (Of. 274/2016) - Item 12 Valor do Empenho: R\$ 1.512,00

Data do empenho: 08/11/2016 Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 171/2016.

Pregão Presencial nº 146/2016

Empenho: 25353/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Raul Dal'Bó Rosa 43090363844

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás (copo 210 ml." (Of. 02/2016) - item 02.

Valor do Empenho: R\$ 172,00 Data do empenho: 09/11/2016 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

Pregão Presencial nº 102/2016

Empenho: 24908/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Kid Lixo Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda Obieto: Fornecimento parcelado e eventual de materiais de limpeza, descartáveis e materiais de proteção e segurança (Of

42/2016) - item 07

Valor do Empenho: R\$ 5.463,50 Data do empenho: 03/11/2016

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

Pregão Presencial nº 102/2016

Empenho: 24914/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Kid Lixo Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda Objeto: Fornecimento parcelado e eventual de materiais de limpeza, descartáveis e materiais de proteção e segurança (Of

41/2016) - item 08.

Valor do Empenho: R\$ 3.512,25 Data do empenho: 03/11/2016

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016.

Pregão Presencial nº 102/2016

Empenho: 24918/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Fort-Lixo Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. Objeto: Fornecimento parcelado e eventual de materiais de limpeza, descartáveis e materiais de proteção e segurança (Of

45/2016) - item 06. Valor do Empenho: R\$ 1.750,00 Data do empenho: 03/11/2016

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 132/2016.

Pregão Presencial nº 102/2016

Empenho: 24920/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna

Contratada: Santec Fabricação e Com. Prod. de Limpeza Ltda

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de limpeza, descartáveis e materiais de proteção e segurança (Of. 47/2016) - item 05.

Valor do Empenho: R\$ 1.125,00 Data do empenho: 03/11/2016

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016.

Pregão Presencial nº 133/2015

Empenho: 24767/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratada: Horticamp Alimentos Ltda. EPP

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de frutas (Of.

557/2016) - complemento empenho 23606/2016.

Valor do Empenho: R\$ 4.00

Data do empenho: 19/10/2016 Tarcísio Cleto Chiavegato

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.480, de 04 de novembro de 2016.

Dispõe sobre autorização para remanejamentos, transposições e/ou transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua œ art. 4°, III, da Lei Municipal nº 2.340, de 21 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamentos, transposições e/ou transferências, no valor total de R\$ 440,000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Aposentadorias e Reformas... F=001 R\$ 440,000.00 PARA: 19723197651 kulio Danja F-006 RS Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação 440,000,00

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de novembro de 2016. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.481, de 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre fixação de preços públicos.

TARCISIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no art. 98-A, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 4º, do Código Tributário do Município,

Art. 1º Os precos públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial, de prestação de serviços e do uso de bens pertencentes ao Município adiante especificados:

01 - execução de muros e passeios:

02 - execução de aterros, terraplenagem

escavações e fretes;

este decreto.

03 - execução de rocagem e limpeza;

04 - retirada de entulhos:

05 - numeração de prédios:

- apreensão e quarda de bens mercadorias e animais:

> 07 - execução de alinhamento: 08 - extinção de ninhos de insetos:

09 - expediente, protocolo e arquivo:

10 - servico de cemitério: 11 - rompimento e remendo de asfalto ∈

rebaixamento ou elevação de quias;

12 - uso de áreas de domínio público 13 - uso de áreas de próprios municipais;

14 - disposição final de resíduos sólidos inertes de construção civil gerados no Município, não sendo permitida a disposição de: resíduos sólidos orgânicos, domésticos e/ou provenientes de processos industriais, resíduos ou embalagens

de defensivos agrícolas ou qualquer produto químico utilizado na manutenção de lavouras e resíduos de serviços de saúde; 15 - servico de biblioteca:

16 - cessão a particulares de máquinas e operadores da Prefeitura, através da "Patrulha Agrícola", para serviços transitórios em propriedades rurais que sejam utilizadas em exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal e agroindustrial;

17 - publicidade de terceiros na Imprensa 18 - plantio de árvore.

Art. 2º Em razão da utilização dos serviços públicos municipais referidos no artigo anterior, como contraprestação de caráter individual ou da unidade de fornecimento. será cobrado um preco, conforme anotação na Tabela Única anexa a

Parágrafo único. O preco será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento e deverá ser recolhido antecipadamente, no ato que for protocolada a respectiva petição, sempre que seu montante pudem

www.jaguariuna.sp.gov.br

Art. 3º Não estão abrangidos pelo disposto no artigo anterior, quanto aos itens e subitem adiante mencionados, da Tabela Única referida no mesmo artigo: a) quanto ao item 09, o que couber:

I – servidores do Município, quando pleiteiam em relação aos respectivos cargos e funções;

II – aqueles que pleiteiam para finalidades militares, eleitorais, escolares, previdenciárias e assistência judiciária

III - instituições de filantropia e benemerência:

IV – entidades de qualquer culto (religiosas); V – instituições de assistência social;

VI - pedido de devolução de recolhimenta

VII - certidão referente à alteração de

denominação de vias e logradouros públicos; VIII - pedido de isenção de ITBI para a formalização dos contratos referentes aos empreendi

Jaguariúna I e Jaguariúna II do Programa Minha Casa Minha Vida; b) quanto ao subitem 9.8: I – contribuintes enquadrados cor I – con microempreendedores individuais;

c) quanto ao subitem 10.6;

I – indigentes, quando de comprovada a condição, mediante documento competente;

d) quanto aos itens 12 e 13:

I – instituições de filantropia e benemerência; II - entidades religiosas de gualquer culto:

III - instituições de assistência social; IV - atividades de rendimento mensal não

superior a um (01) salário mínimo destinado, exclusivamente ac ustento de quem às exerça ou de sua família;

V - artesanato; VI - feirantes

Art. 4º Caso os subitens 9.10 (outras certidões – por unidad∈ cadastral ou inscrição), 9.20 (2ªs vias de aviso-recibo de lançamento de tributo) e 9.21 (2^n s vias de aviso-recibo de tarifa) estejam-habilitados para atendimento por meio do sítio eletrônico (site) da Prefeitura, não serão cobrados os respectivos preços públicos se a

impressão ocorrer às expensas do interessado. Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Tabela Única a que se refere o art. 2º, do Decreto nº 3.481/2016.

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

	Especificação	Valor R
01-	execução de muros e passeios	
01-	1.1 - muros/por m²	187,4
	1.2 - passeios/por m²	71,4
	T.E. padodios por III	,
02-	execução de aterros, terraplenagem, escavações e fretes	
	2.1 - aterros/hora máquina	254,3
	2.2 - terraplenagem/hora máquina	254,3
	2.3 - escavações/hora máquina	254,3
	2.4 - fretes/quilômetro rodado	9,9
03-	execução de roçagem e limpeza	
	3.1 - até 500 m²	231,5
	3.2 - de 501 m² a 1500 m²	254,3
	3.3 - de 1501 m² a 3000 m²	277,2
	3.4 - acima de 3000 m² - cada 500 m²	195,0
04	retirada de entulhos	
04-	4.1 - até 4m³	141,7
	4.2 - cada 1m³ ou fração	48,7
	4.2 - cada iiii od iiagao	40,1
05-	numeração de prédios	
	por emplacamento	89,1
06-	apreensão e guarda de bens, mercadorias e animais	
	6.1 - abandonados na via pública - por unidade	194,7
	6.2 - encontrados em poder de contribuinte, responsável ou de terceiros, desde que	
	constituam prova material de infração à legislação tributária - por quilo	3,0
	6.3 - veículos automotores - por unidade e por dia	278,0
	6.4 - veículos de tração animal - por unidade e por dia	278,0
	6.5 - bicicletas - por unidade e por dia	12,5
	6.6 - motocicletas e similares - por unidade e por dia	16,6
	6.7 - mercadorias ou objetos de qualquer espécie - por quilo	0,3
	6.8 - equino, muar ou bovino - por cabeça e por dia	278,0
	6.9 - caprino, ovino ou suíno - por cabeça e por dia	55,4
	6.10 - canino - por cabeça e por dia	55,4
07-	execução de alinhamento	
-	por metro linear de testada	38,9
08-	extinção de ninhos de insetos	140 1
	por unidade	148,3
09-	expediente, protocolo e arquivo	
	9.1 - petição/protocolo	12,0
	9.2 - atestados, declarações e 2ªs vias de documentos - por lauda ou fração	17,6
	9.3 - alvarás	29,6
	9.4 - atestado de conclusão de obra - por m²	1,

PODER EXECUTIVO - PURLICAÇÕES OFICIAIS

POD	ER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS	
	9.5 - certidão de inteiro teor - por m²	1,53
	9.6 - certidão de medidas e confrontações - por unidade cadastral ou inscrição	29,62
	9.7 - certidão de 1º lançamento do IPTU 9.8 - certidão de viabilidade	29,62
	9.9 - certidão de viabilidade 9.9 - certidão de uso do solo	29,62 29,62
	9.10 - outras certidões - por unidade cadastral ou inscrição	17,62
	9.11 - planta da cidade	44,43
	9.12 - fotocópias simples - por lauda	1,53
	9.13 - fotocópias autenticadas - por lauda	3.06
	9.14 - baixa ou transferência de qualquer natureza em lançamento ou registros	17,62
	9.15 - concessões (individual ou a empresas)	25,28
	9.16 - permissão para exploração, a título precário, de serviço ou atividade	25,28
	9.17 - contratos com o Município - por lauda ou fração	18,13
	9.18 - prorrogação de contrato com o Município - por lauda ou fração	12,00
	9.19 - termo de registro de qualquer natureza lavrado em livro - por página do livro ou	
	fração	6,13
	9.20 - 2ªs vias de aviso-recibo de lançamento de tributo 9.21 - 2ªs vias de aviso-recibo de lançamento de tarifa	14,81 3,06
	9.22 - Código de Posturas	148,34
	9.23 - Código de Obras e Edificações	148,34
	9.24 - Plano Diretor Físico	148,34
	9.25 - Código Tributário	148,34
	9.26 - Lei de parcelamento e ordenamento do uso e da ocupação do solo	148,34
	9.27 - cópia de planta e/ou mapa - por m²	35,49
	9.28 - licença especifica para fins de licenciamento e registro perante o Departamento	
	Nacional da Produção Mineral-DNPM	118,47
	9.29 - reanálise de projeto	64,93
10-	serviço de cemitério	0.0.00
	10.1 - título de perpetuidade de terreno	2.042,54
	10.2 - carneiro simples (construção)	620.00
	tipo a	638,29 740,42
	10.3 - túmulo (construção)	1.531,91
	10.4 - sepultamento em caixa individual	56,17
	10.5 - exumação após decorrido o prazo de decomposição	56,17
	10.6 - abertura de sepultura, caixa, jazigo ou mausoléu para novo sepultamento	56,17
	10.7 - retirada de ossada no cemitério	56,17
	10.8 - remoção de ossada no interior do cemitério	56,17
	10.9 - placa - por unidade (simples)	12,77
11-	rompimento e remendo de asfalto e rebaixamento ou elevação de guias	
	11.1 - rompimento e remendo de asfalto/por m²	90,13
	11.2 - rebaixamento ou elevação de guias/por metro linear	73,79
12-	uso de áreas de domínio público	
12	12.1 - espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas vias e	
	logradouros públicos, ou espaço ocupado para estacionamento de veículos em locais	
	designados pela Prefeitura, por prazo e a critério desta, excetuados no que concerne a	
	estacionamento de veículos, os espaços contidos nos pontos de táxi e na zona azul:	
	por dia e por m²	38,96
	por mês e por m²	51,94
	12.2 - espaço ocupado por circo, parques de diversões, rodeios, touradas e congêneres -	4 20
	por semana e por m²	1,30
13.	uso de áreas de próprios municipais	
10	13.1 - espaço ocupado por balcões, bancas, mesas, tabuleiros e semelhantes, em próprios	
	municipais - por prazo, a critério da Prefeitura:	
	por dia e por m²	38,96
	por mês e por m²	51,94
	13.2 - espaço ocupado por box - por mês e por m²	51,94
	13.3 - espaço ocupado por caixa eletrônico - por mês	5.194,14
14-	disposição final de resíduos sólidos inertes de construção civil gerados no	
	Município, não sendo permitida a disposição de: resíduos sólidos orgânicos,	
	domésticos e/ou provenientes de processos industriais, resíduos ou embalagens de	
	defensivos agrícolas ou qualquer produto químico utilizado na manutenção de	
	lavouras e resíduos de servicos de saúde por m³ (com o mínimo de disposição de 5 m³)	12,99
	por m. (com o minimo de disposição de o m.)	12,00
15-	serviço de biblioteca	
	15.1 - por dia de atraso na devolução de livro e/ou publicações	1,28
	15.2 - fotocópia simples - por lauda	0,38
	15.3 - fotocópia colorida - por lauda	3,32
	15.4 - impressão simples - por lauda	0,77
	15.5 - impressão colorida - por lauda	3,32
	15.6 - emissão de 2ª via de carteirinha	12,77
16-	cessão a particulares de máquinas e operadores da Prefeitura, através da "Patrulha	
	Agrícola", para serviços transitórios em propriedades rurais que sejam utilizadas em	
	exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal e agroindustrial 16.1 - por hora/máquina de pequeno a médio porte	48,64
	16.2 - por hora/maquina de pequeño a medio porte	132,06
	p	.02,00
17-	publicidade de terceiros na Imprensa Oficial do Município	
	por cm²/coluna	15,58
40	plantio de árvore	
18-	por unidade em praças parques e áreas verdes localizados no mesmo loteamento da	

por unidade, em praças, parques e áreas verdes localizados no mesmo loteamento da

supressão

DECRETO Nº 3.482, de 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre autorização para remanejamentos, transposições e/ou transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO Prefeito do Município del Jaquariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua co art. 4°, III, da Lei Municipal nº 2.340, de 21 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamentos, transposições e/ou transferências, no valor total de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), conforme as seguintes dotações

18.541.3390.3000 Vaterial de Consumo F=759 R\$ 30,000.00 17 517 4490 51 00 Ohras e Instalações F:900 RS

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Jaquariúna, aos 07 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

DECRETO Nº 3.483, de 07 de novembro de 2016.

Declara ponto facultativo face ao feriado de 15 de Novembro (Proclamação da República).

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaquariúna. Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que 15 de Novembro é feriado nacional, dia em que se comemora a Proclamação da República em nosso País e que recairá numa terça feira,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 14 de novembro de 2016, segunda feira anterior ao feriado de 15 de Novembro — Proclamação da República.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 07 de novembro de 2016. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria

GUSTAVO DURLACHER

LEI Nº 2.381, de 04 de novembro de 2016. e autoria do Vereador David Hilário Neto - PTB).

Inclui no calendário de eventos do Município o Aniversário da Feira de Artesanato - FEART.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de

Jaquariúna, Estado de São Paulo etc..

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono es promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Jaguariúna, o Aniversário da Feira de Artesanato - FEART, a ser comemorado no dia 19 do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER

LEI Nº 2.382, de 04 de novembro de 2016.

(De autoria do Vereador Alfredo Chiavegato Neto - PTB)

Inclui o encontro de Motor Home no calendário oficial de eventos do

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaquariúna, Estado de São Paulo etc.,

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono el

promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município o encontro de Motor Home, a ser realizado anualmente na primeira quinzena do

mês de setembro. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

110,82

www.jaguariuna.sp.gov.br

LEI Nº 2.383, de 04 de novembro de 2016 toria do Vereador Alfredo Chiavegato Neto - PTB)

Denomina a "Estrada do Catão" como "Estrada Mariana Queiroz

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município del

Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º A "Estrada do Catão" localizada no início da confluência da

Rua Maranhão com o futuro prolongamento da Avenida Alexandre Marion, conforme Decreto nº 3460, de 03 de agosto de 2016, será denominada como "Estrada Mariana Queiroz Catão"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaquariúna, aos 04 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER

LEI Nº 2.384, de 04 de novembro de 2016.

(De autoria do Vereador Alfredo Chiavegato Neto - PTB).

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e

promulgo a seguinte lei:

promuigo a seguinte lei: Art. 1º As Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, localizadas no Loteamentα "Recanto dos Lagos" passam a ter as seguintes denominações: I – Rua 1 – Prof^e. Maria de Souza – Nena;

I – Rua 1 – Proff. Maria de Souza – Nena; III – Rua 2 – Sérgio Fornos; III – Ruas 3 – Luiz Cyrillo Ferrari; IV – Rua 4 – José Carvalho Mineiro; V – Rua 5 – Sergio Andrieti; VI – Rua 6 – Marta da Conceição Dantas; VII – Rua 7 – Maria Ap. Gomes Mecenero; VIII – Rua 8 – José Cândido Gomes; IV – Pua 9 – Paulo Afreso da Soura – Téo.

IX - Rua 9 - Paulo Afonso de Souza - Téo. Art. 2º A área verde e o sistema de lazer passarão a del Ismael da Silva – Beleza

ismael da Silva - Deleza. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de novembro de 2016.

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria

GUSTAVO DURI ACHER

LEI Nº 2.385, de 04 de novembro de 2016. (De autoria do Vereador Adilson José Abrucez – PSDB).

Inclui o inciso XI-A na Lei 2.226, de 23 de junho de 2014, denominando de Sebastião Darcy Santos a rua 11 do loteamento Residencial Reserva da Barra.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO. Prefeito do Município de

laquariúna. Estado de São Paulo etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

promulgo a seguinte lei: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.226, de 23 de junho de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI-A:

"XI-A – a rua 11 passa a denominar-se Sebastião Darcy Santos". Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria

LEI Nº 2.386, de 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de contribuição à entidade Associação Santa Maria de Saúde -ASAMAS, e dá outras providências.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de

Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e

promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a repassar, no exercício financeiro de 2016, a título de contribuição, o montante de R\$ 198,000,00 (cento e noventa e oito mil reais), oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jago entidade Associação Santa Maria de Saúde - ASAMAS, CNPJ/MF nº

04.295.265/0001-15, devidamente instalada no Município Parágrafo único. A aplicação da contribuição referida no *caput*, pela beneficiária, fica condicionada à prestação de contas perante a

Prefeitura, nos moldes estabelecidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão

por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura do Município de Jaquariúna, aos 07 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra

GUSTAVO DURLACHER

Secretário de Governo

Americal Americana • Artur Noguéira • Campinas • Cosmópolis • Engenheiro Coelho • Holambra Jano Hortolándia • Indaiatuba • Itatiba • Jaguariúna • Morungaba • Monte Mor • Nova Odessa • Paulínia Pedreira • Santa Bárbara d'Oeste • Santo Antônio de Posse • Sumaré • Valinhos • Vinhedo

De 18 a 20 de Novembro

Local: Praça Umbelina Bueno (em frente à Matriz Centenária)



Programação musical todos os dias

Atividades culturais e oficinas

Não fique de fora dessa











Poder Executivo - Publicações Oficiais

PORTARIA Nº 424, de 04 de novembro de 2016

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão de fis. 11, constante nos autos de nº 4.629/2016, emitido pela Comissão de Sindicância, combinado com o artigo 393. incisco I da Lei Complementar nº 209/2012,

RESOLVE:

Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto da Protocolo PMJ nº 4.629/2016, face ao relatório emitido pela

PORTARIA Nº 425, de 04 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar no 209, de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 4.161/2016, noticiado através da Secretaria de Educação, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 3.093. b) Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 426, de 07 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, ADRIANA OFRETÓRIO DE OLIVEIRA MARTIN MARTINEZ, R.G. nº 32.744.576-2 SSP/SP, do cargo de Professor de Educação Básica I- PEB I, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de novembro de

PORTARIA Nº 427, de 08 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaquariúna. Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com o apoio no art. 5º da Lei nº 1.469, d∈ 15 de abril de 2003, alterada pelas Leis nº 1.904, de 16 de junho de 2009 e nº 2.136, de 21 de fevereiro de 2013, e tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Cultura de Jaguariúna, RESOLVE:

Nomear, com efeitos desde 12 de agosto de 2016, para um mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 7º da Lei nº 1.469, de 15 de abril de 2003, alterada pelas Leis nº 1.904, de 16 de junho de 2009 e 2.136, de 21 de fevereiro de 2013, conforme adiante se verifica, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Turismo COMTUR:

do Poder Público:

<u>a)Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna:</u>
Efetivo: José Luis Rodrigues Seixas – R.G. n^c

8 776 004-6

Suplente: Sandra Regina de Souza - R.G. nº 25.366.311-8

b) Representante da Secretaria de Governo de

Jaguariúna:

Efetivo: Lucas Correa Lima – R.G. nº 44.541.629-4 Suplente: Nelson Antonio Zani - R.G. nº 6.777.535

c) Representante da Secretaria de Planejamento Urbano

Efetivo: Adriano Poltronieri – R.G. nº 19.947.885

Suplente: Daniela Valério Debbani – R.G. nº 18.055.965-

d)Representante da Secretaria de Meio Ambiente de

<u>Jaguariúna:</u>
Efetivo: Rafaela Rossi de C. Freitas - R.G. n^c

34.716.107-8 Suplente: Bárbara Pinto Catão – R.G. nº 46.875.460-X

e)Representante da Secretaria de Educação de

Jaguariúna: Efetivo: Ana Maria Piva da Silva - R.G. nº 11.938.038 Suplente: Rosali Aparecida Mussato da Silva - R.G. no

9.387.837-0 f) Representante da Secretaria de Juventude, Esportes

e Lazer de Jaguariúna: Efetivo: Fernando Augusto Beneduzzi Nascimento -R.G. nº 8.512.069

Suplente: Ciro Roberto Pires - R.G. nº 26.792.848-8 g) Representante da Secretaria de Saúde de

Jaguariúna:

Efetivo: Rogério Gomes – R.G. nº 16.801.615-5 Suplente: Juscelita Francisco Viciano - R.G. no 25.543.579-4

h) Representante da Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna:

Efetivo: Irisbel Teixeira Brandão Almeida - R.G. nº 7.711.702

Suplente: Cristina Aparecida Rossi Serra - R.G. nc 16.259.217-6

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Jaguariúna: Efetivo: Vanderlei Alberto Machado – R.G. nº 9.096.712-

Suplente: Armando Pegorari - R.G. nº 5.817.173-3 da Sociedade Civil:

a)Representante da Associação Comercial e Industrial

Efetivo: Gláucia Benedita Martins - R. G. nº 27.082.364-

Suplente: Kátia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo - R.G. nº 137.945.308-96

b)Representante da Associação Brasileira Preservação Ferroviária - ABPF:

Efetivo: Vanderlei Alves da Silva – R.G. nº 19.624.297-6 Suplente: Ednilson Cardoso Brito - R.G. nº 37.316.889 c) Representantes dos hotéis, pousadas e pensões: Efetivo: Roberto Macedo Lopes - R.G. nº 27.082.237-9 Suplente: Mariagila Pereira – R.G.: 50.324.232-9

d) Representante dos restaurantes: Thomas Alexandre Messias - R.G. no 40.275.196-6

Suplente: Rodrigo Gallo Almeida Costa - R.G. no 30.653.407-1

e) Representante das agências de turismo:

Efetivo: Lucy Meiry Baroni Bodini - R.G. nº 6.174.475-X Suplente: Pedro Ernesto Baseio - R.G. nº 40.275.096-2 f) Representante do curso de turismo da Faculdade de

26.792.874-9

Efetivo: Vinicius Bastelli – R.G. nº 22.297.898-3 Suplente: Ulisses Aguiar Rocha - R.G. nº 30.179.337-2 a) Representante dos promotores de eventos:

Efetivo: Fernando Macedo Lopes - R.G. nº 23.564.264-2 Suplente: Guido Seelig - R.G. nº 3.611.025

h) Representante das Organizações Governamentais - ONG's: Efetivo: Haroldo dos Santos Rovaron - R.G. nº

20.348.000-4 Suplente: Ricardo Magalhães Guerra - R.G. nº

PORTARIA Nº 429, de 10 de novembro de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, e a solicitação constante no Ofício nº 180/2016- GP/trm do Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Campinas, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 11,741/2016. RESOLVE:

I-Renovar a cessão do servidor JOÃO PAULO NASCIMENTO, RG nº 26.487.892-9 SSP/SP, com prejuízo de seus vencimentos do respectivo cargo público de Professor de Educação Básica II, para continuar a exercer suas funções junto à Prefeitura do Município de Campinas.

Esta Portaria terá efeito a partir de 04 de novembro de 2016 até 03 de novembro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Srta. ANA VANESSA DA SILVA, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaquariúna. Estado de São Paulo, na forma da Lei CITA a servidora pública municipal. Srta. CARLA HELENA PALOZZI LAZARI, por todo o conteúdo abaixo transcrito e todo c contido no Processo Administrativo nº 10.094/2016, a fim de tomas

- Processo Administrativo nº 10.094/2016:
- Espécie do Processo Disciplinar: Procedimento Especial para apuração de abandono de cargo, sob o rito ordinário;
- Órgão responsável pelo encaminhamento da representação: Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Governo de Jaquariúna:
- Número da matrícula funcional da servidora Carla Helena Palozz Lazari: 4 648:
- Data, local e horário do comparecimento da acusada perante a Comissão Processante para interrogatório (art. 411, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna): dia 01/12/2016. as 09:30 horas, na Rua Cel. Amâncio Bueno, nº 400, Centro, CEF 13820-000, em Jaguariúna-SP;
- o prazo para a apresentação de defesa prévia é de 03 (três) dias úteis, contados da data de realização da audiência de interrogatório. em petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolada junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura, situado na Rua Alfredo Bueno, n^o 1.235, Centro, CEP 13820-000, em Jaguariúna-SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas;

A servidora ora citada tem a possibilidade de constituir advogado e fica advertida que, na ocorrência de revelia, a presidente da Jaquariúna, aos 10 de novembro de 2016.

Ana Vanessa da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nomeada pela Portaria nº 326, de 22/08/2016

Andréia Mantovani Penteado – Unidade de Apoio

Eu, Andréia Mantovani Penteado, responsável pela Unidade de Apoio do órgão de auxílio da estrutura disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, nomeada pela Portaria nº 069, de 11/02/2016, digitei e conferi o presente mandado, atestando se**s** gítima a assinatura da Presidente da Comissão de Proce dministrativo Disciplinar. Jaguariúna, aos 10 de novembro de 20

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011 que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências. lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento

- Cadastro Municipal 02-0102-0458, Marcio Luis Buzo, Guia de Arrecadação nº 866205/2016, Auto de Infração AIMA nº150/2016, referente ao Protocolo nº

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007, é afixado o presente EDITAL

Jaguariúna, aos 19 de outubro de 2016.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

www.jaguariuna.sp.gov.br

Porque descumpridas as exigências legais, conforme Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011 que dispões sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências. lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto

- Cadastro Municipal 03-0068-0122, Paulo Henrique Bellan, Auto de Infração AIMA nº161/2016, referente ao Protocolo nº 11833, de 11/11/2015.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para mento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, aos 29 de setembro de 2016.

Rafaela Rossi de Camargo Freitas Diretora do Departamento de Meio Ambiento

Irineu Gastaldo Junior Secretário de Meio Ambiento

Secretaria Municipal de Segurança Pública

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

Irineu Gastaldo Jugion

Secretário de Meio Ambie

- 1 Criação da Ouvidoria da Guarda Municipal de Jaquariúna Le Complementar Municipal n.º 160, de 18 de março de 2010. 2 - Nomeação da Ouvidora - Portaria Municipal nº 628, de 20 de
- 3 Publicação da regulamentação e aprovação do Regimento Interno da Ouvidoria da Guarda Municipal de Jaquariúna - Decreto

Municipal nº 3 226, de 26 de majo de 2014

4 - Competência: Receber elogios pela atuação, receber e encaminhar para apuração de denúncias, reclamações representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários desonestos ou que contrariem o interesse público (artigo 2º, I) Manter sigilo, quando solicitado ou necessário, sobre denúncias reclamações ou representações, bem como sobre sua fonte inclusive, intercedendo junto aos órgãos competentes para proteção dos "denunciantes", guando for o caso (artigo 2º, III): Elaborar e publicar, trimestralmente e anualmente, relatórios de suas atividades (artigo 2º. VI)

	Período 01.Jul/30.Set 2016
Atendimento na Ouvidoria	;
Processos Registrados	(
Relatórios conclusivos	
Denúncias anônimas	
Diligências	
Feitos vindos do trimestre anterior	

Jaquariúna, 03 de outubro de 2016. SALOÁ CARDOSO DOMINICHI OUVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

40 TRIMESTRE DE 2016

	Período 01.Out/03.Nov 2016
Atendimento na Ouvidoria	
Processos Registrados	
Relatórios conclusivos	
Denúncias anônimas	
Diligências	
	ı
Feitos vindos do trimestre anterior	

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA SALOÁ CARDOSO DOMINCHI

Poder Legislativo - Publicações Oficiais

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 177

(Autoria: Vereador Adilson José Abrucez – PSDB)

de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Altera o § 2º do artigo 1º da Resolução nº 169 de 2013.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ. Presidente da Câmara Municipal

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º do artigo 1º da Resolução nº 169 de 2013, que institui o dicionário de ruas, prédios públicos e logradouros do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º - As informações exigidas no parágrafo anterior serão colhidas, preferencialmente, pelos bairros mais recentes e tem um prazo de 6 (seis) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 4 de novembro de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral Pauta dos Trabalhos da 25ª Sessão Ordinária, de 03/11/2016

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimento:

 Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se existe previsão de início e conclusão de iluminação da Estada Santa Júlia (com cópia para a CPFL Jaquari)

Indicação:

 Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal a limpeza e corte do mato em todos os terrenos baldios da cidade, em especial, no bairro Parque dos Ypes, rua Chierice, próximo ao nº 239.

Moções:

 Do Sr. Romilson Nascimento Silva de Congratulações e Louvor à Jaguar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. pelo Prêmio ABRE 2016 VIGOR MIX.

- 2. Do Sr. Luiz Carlos de Campos de Apelo, para que sejam tomadas providências quanto à perturbação do sossego que ocorre à noite na Praça Mogi Mirim, principalmente às Sextas-Feiras, Sábados e Domingos, provocada por veículos com sons altos e pessoas urinando em vias públicas:
- 3. Do Sr. William de Souza Silva Zidane de Congratulações e Louvor_ao 5º Mega Evento Fest Kids, em Comemoração ao Dia das Crianças, acontecido no Parque José Pires Júnior, no bairro Florianópolis, no dia 23 de outubro do corrente.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1.Projeto de Lei nº 041/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de contribuição à entidade Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, e dá outras providências;

2. Projeto de Resolução nº 004/2016, do Sr. Adilson José Abrucez, que Altera o § 2º do artigo 1º da Resolução nº 169 de 2013.

www.jaguariuna.sp.gov.br

Pauta dos Trabalhos da 26ª Sessão Ordinária, de 08/11/2016 Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Indicação:

 Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal que ao denominar ruas e ou logradouros públicos, lembre-se da "Senhora Juracy Carreira de Toledo Piza"

Moção:

 Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco de pesar pelo passamento do Sr. José Pinheiro, ocorrido em 1º de novembro do corrente, aos 81 anos de idade, nesta cidade.

ORDEM DO DIA

Em Segunda Discussão:

1.Projeto de Lei Complementar nº 009/2016, do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, e dá outras providências.

2.Projeto de Lei nº 040/2016, do Sr. Adilson José Abrucez, que obriga a instalação de medidores de água e de energia elétrica nos imóveis que específica

* * Nada resiste ao trabalho





A Prefeitura de Jaguariúna implantou o **Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)** para você ter até **100**% **de desconto em multas e juros** e **parcelamento em até 36 meses para pagamento de débitos.**Lembre-se que o dinheiro arrecadado dos impostos é transformado em obras e benefícios para você. Ajude a Prefeitura de Jaguariúna a continuar desenvolvendo o município e melhorando a vida de todos.





www.jaguariuna.sp.gov.br



O BRASIL QUER SABER:
OS MORADORES DE JAGUARIÚNA
CONSEGUIRAM MUDAR
O ESTILO DE VIDA?

De 16/11 a 2/12/2016, fique atento! Vamos realizar o recadastramento de todos os participantes do Vida de Saúde!

Procure um dos pontos de cadastramento com seu cartão cidadão:

UBS • Prefeitura • Hospital • Empresas • Escolas

Vamos celebrar juntos numa grande festa, no dia 4 de dezembro!

Saiba mais em www.vidadesaude.com.br.













